



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

PARECER JURÍDICO

PARECER SOBRE A LEGALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 002/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

A Câmara Municipal de Medicilândia, através da sua Comissão permanente de Licitação publicou no Quadro de Avisos da Câmara Municipal no dia 17/04/2015, no Jornal Amazônia, no dia 17/04/2015 e na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, do dia 17/04/2015, Edital da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, tendo como **OBJETO**: Contratação de Empresas para fornecimento de Combustíveis, destinados ao atendimento de demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

A Comissão juntamente com setor Jurídico internamente elaborou o Edital do processo disponibilizando para os interessados ao certame, de acordo com a Lei 8666/93.

Em tempo o Edital do Pregão Presencial que leva o nº. 002/2015 vem detalhando o Objeto, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão Lei 10.520, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Medicilândia-PA, para garantir a publicidade dos atos.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Medicilândia, reuniram-se a Pregoeira com sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal Nº 002/2015, de 07 de Janeiro de 2015, com a seguinte composição; Cleide Ferreira Chaves (Pregoeira), Maria do Socorro Torres Nascimento e Manoel José dos Santos (Equipe de Apoio). Para recebimento, análise e julgamento das Propostas de Preços e da documentação de Habilitação das Empresas participantes no processo licitatório em epígrafe.

Duas Empresas retiraram o Edital se fazendo presente na abertura da sessão, a saber:

EMPRESA POSTO JURUÁ LTDA, CNPJ: 83.659.797/0001-60, COM SEDE NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 92, S/N, NA CIDADE DE MEDICILÂNDIA – PA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, O SR. GILSOMAR DE JESUS TORRES, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE REGIONAL, PORTADOR DO CPF: 033.320.648-78 E RG: 13888135 SSP/SP.

EMPRESA AUTO POSTO MAVERICK, CNPJ: 08.413.902/0001-61, COM SEDE NA AV. DOS IMIGRANTES, SETOR 01, QUADRA 01, LOTE 01, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE MEDICILÂNDIA – PA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, O SR. ALESSANDRO WAGNER



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

DA SILVA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE PORTADOR DO CPF: 593.860.532-68 E DO RG: 2495338 – SSP/PA.

A comissão passou para a fase de classificação das propostas obtendo o seguinte resultado.

EMPRESA AUTO POSTO MAVERICK, CNPJ: 08.413.902/0001-61, COM SEDE NA AV. DOS IMIGRANTES, SETOR 01, QUADRA 01, LOTE 01, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE MEDICILÂNDIA – PA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, O SR. ALESSANDRO WAGNER DA SILVA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE, PORTADOR DO CPF: 593.860.532-68 E DO RG: 2495338 – SSP/PA, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02 E 03, TOTALIZANDO R\$ 124.200,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Julgando vencedora do objeto licitado. Não Havendo impetração de recursos ou impugnação no presente certame.

CONCLUSÃO

O Assessor Jurídico emite o seu Parecer Favorável em todo o trâmite do Processo de Licitação de Modalidade *Pregão Presencial 002/2015*, tendo em vista que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, abrangendo desde o Ato Convocatório até o Julgamento da melhor Proposta, seguida de Adjudicação, preenchendo assim os requisitos do art. 38 e incisos e do art. 43 e incisos, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Medicilândia, 11 de Maio de 2015.

Assessoria Jurídica